



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 095/2018.

No Jornal Oficial nº 3683, de 26 de dezembro de 2018, na página 18, na Resolução CMAS nº 095/2018:

Onde se lê:

***Súmula:* Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2011 do Município de Londrina-PR.**

Leia-se:

***Súmula:* Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 do Município de Londrina-PR.**

Londrina, 02 de janeiro de 2019.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social